

RESOLUÇÃO Nº 059/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório

Fonte de Recurso: 0280.00000


Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 300,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 12 de junho de 2017.



JOÃO NATEI POLLONIO MACHADO